Ata de Reunião (Nº 357)

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sede da RioPretoPrev, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros titulares: Adriana Rambaiolo Tonin (CP RPPS CODEL I), Adriano Antônio Pazianoto (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV III, CP RPPS DIRIG III e CP RPPS CODEL II), Giuliano Cléber Coltro (CP RPPS CODEL I), Rosimere Cleide Souza Desidério (CP RPPS CODEL II), Estevan Pietro e Teresa Cristina Sicoli Vilela (CP RPPS CODEL II). Participaram os membros suplentes: Bruno Santana Costa, Silvana Aparecida da Rocha Delfino (CP RPPS CODEL I), Fernanda Bruschi Porto Albuquerque, Mário José Piccarelli de Castro (ANBIMA CPA-20, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I) e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares (CP RPPS CODEL I). Ainda, participaram da reunião o Diretor Superintendente, Coronel Miguel Elias Daffara (CP RPPS DIRIG I) e o Diretor Técnico Wilclem de Lazari Araujo (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV I, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III). **A reunião contou com a seguinte pauta: I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal. II – Ordem da Pauta do dia: 2.1) Debates e deliberação sobre a adequação do plano de benefícios; 2.2) Debates e deliberação sobre a alteração do plano de custeio; 2.3) Debates e deliberação sobre sugestões a serem encaminhadas ao Poder Executivo.** A reunião teve início com a verificado do quórum, que estava de acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 364/2012. O presidente, Adriano Antônio Pazianoto, abriu os trabalhos e passou a palavra ao Diretor-Superintendente Coronel Miguel Elias Daffara iniciou sua fala desejando bom dia a todos, afirma ser um dia histórico para a RioPretoPrev e para o Conselho Municipal de Previdência, pois, a partir de hoje, com base na deliberação desse colegiado, haverá uma proposta de adequação das regras de concessão de benefícios, cujo intuito é assegurar o direito constitucional de aposentadoria e pensão para todos, principalmente para as próximas gerações. Coronel Miguel Elias Daffara disse que, caso aprovada a minuta do projeto, ele seguirá para a Prefeitura e, em seguida, para a Câmara Municipal, sendo que a RioPretoPrev estará à disposição de todos os servidores para esclarecimentos, palestras, reuniões, que se fizerem necessárias. E o Diretor-Superintendente deseja uma ótima reunião a todos. O presidente, Adriano Antônio Pazianoto, adentrando a ordem da pauta do dia, abre para debate a adequação do plano de benefícios. O Diretor Técnico da Autarquia, Wilclem de Lazari Araujo, disse que todos os que estão dentro da RioPretoPrev, e também aqueles que passam a conhecer a RioPretoPrev de perto, como os conselheiros, sabem que a Autarquia tem uma boa gestão, diferente da maioria dos RPPS do Brasil, mas, o déficit atuarial acaba manchando a imagem da RioPretoPrev. Wilclem de Lazari Araujo afirmou que todas as medidas que estão sendo propostas e que foram amplamente discutidas nos colegiados pretendem fazer com que o déficit técnico atuarial caia de R$ 2,5 bilhões para cerca de R$ 800 milhões, e o diretor disse desconhecer RPPS do porte da RioPretoPrev com déficit atuarial nesse patamar. Ele disse ainda que o projeto conta com várias contrapartidas, não recaindo apenas sobre os servidores, inclusive por sugestão dos membros do colegiado o projeto sugere aumento da alíquota patronal normal de 25% para 28%, atingindo o máximo permitido, ou seja, o dobro a alíquota de contribuição do servidor. Também disse que o projeto prevê que a prefeitura aporte o valor equivalente ao imposto de renda retido dos aposentados e pensionistas, se comprometa com a reposição de servidores para adoção da geração futura e, por parte da RioPretoPrev, a diminuição da taxa administrativa a ser utilizada

Assinado por 2 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO e TERESA CRISTINA SICOLI VILELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/734B-C2EB-BCA3-AAE2 e informe o código 734B-C2EB-BCA3-AAE2
ICP Brasil

pela de 2,4% para 1,8%, o que também é baixa para um RPPS do tamanho da RioPretoPrev. Wilclem de Lazari Araujo afirma que todas essas medidas resultarão em uma economia para o município com as alíquotas suplementares e um alívio orçamentário que pode ser revertido em investimentos nos diversos setores no município e, também, para valorização dos servidores e melhorias nas condições de trabalho. O conselheiro Giuliano Cléber Coltro disse que o projeto prevê alguns avanços muito importantes, como as aposentadorias especiais, o regramento das aposentadorias para deficientes físicos, a manutenção das regras de pensão, da forma de cálculo das aposentadorias, a possibilidade de inclusão de outras verbas na base de contribuição para melhoria da média do benefício, dentre outras coisas. Giuliano Cléber Coltro disse os reajustes dados para os servidores têm sido pequenos, pois tais aumentos refletem, também, na contribuição previdenciária que o ente terá que verter ao RPPS, e por isso muitas vezes dão aumentos em benefícios como auxilio-saúde ou auxílio-alimentação, que não refletem na aposentadoria, sendo que com a aprovação desse projeto e a economia que ele gerará para o município pode fazer com que essa reposição salarial realmente aconteça. A conselheira Adriana Rambaiolo Tonin diz que tem uma questão, pois no § 1º do artigo 6º da minuta do projeto de lei, que trata da aposentadoria do professor, a expressão "efetivo exercício das funções de magistério" daria margem para o entendimento de que as funções de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino não fazem parte das funções de magistério. Ela afirma que o caput do artigo 6º, quando diz titular de cargo efetivo de professor, já limita a aposentadoria especial ao professor, sendo perigoso, a seu ver, o texto do § 1º, pois pode dar margem até para, no futuro, não incluírem Diretores, Supervisores e Coordenadores no Estatuto do Magistério, abrindo um precedente perigoso, pois no passado já se aventou até a possibilidade de Diretor ser eleito ou indicado pelo Governo Municipal. Adriana Rambaiolo Tonin destaca que para ocupar a função de Direção ou Coordenação é necessário ter exercido a função de professor por pelo menos cinco anos, e para ser professor foi necessário ter magistério, então, fica claro que Diretor, Supervisor e Coordenador fazem parte da carreira de magistério. A conselheira suplente Rosycarmen Pontes Gestal Alvares reafirma essa questão dizendo que o texto do § 1º do artigo 6º descaracteriza a essência do que é a carreira do magistério. O Diretor Técnico da Autarquia, Wilclem de Lazari Araujo explica que a lei atual diz que apenas tempo de professor dentro de sala de aula contaria para aposentadoria especial, mas, esse não é o entendimento da RioPretoPrev, inclusive a jurisprudência monstra que não é necessariamente obrigatório o tempo de sala de aula para a aposentadoria especial do professor, foi isso que o texto quis deixar claro, não deixar margem. Wilclem de Lazari Araujo explica que esse § 1º justamente prevê que a contagem do tempo para aposentadoria especial para o professor fora da sala de aula, exercendo outras funções correlatas à de magistério, inclusive as funções de Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Coordenador Pedagógico, porém, é vedado o enquadramento da atividade do servidor nomeado em definitivo para tais cargos após a exoneração do cargo de professor. O Diretor Técnico explica que esse último ponto também já está pacificado, a própria Constituição Federal proíbe a aposentadoria especial de professor para Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Coordenador Pedagógico, apesar de fazer parte da carreira de magistério. Adriana Rambaiolo Tonin disse que sua questão é com a expressão "funções de magistério" no § 1º, mas, olhando o texto que está sendo apresentado está diferente, consta "funções de professor", e dessa forma está correto. Wilclem de Lazari Araujo afirmou que quando a conselheira falou sobre isso em outra reunião o texto foi corrigido, mas, disse que falhou em não destacar no texto a

Assinado por 2 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO e TERESA CRISTINA SICOLI VILELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/734B-C2EB-BCA3-AAE2 e informe o código 734B-C2EB-BCA3-AAE2

correção. O presidente Adriano Antônio Pazianoto perguntou se algum outro membro gostaria de discutir algum outro ponto da minuta e, não havendo manifestação, colocou o tema em votação. Adriano Antônio Pazianoto declarou seu voto favorável à aprovação da minuta do projeto de lei para adequação das regras de benefícios, justificando o atendimento a todas as orientações do Ministério da Previdência Social, que desde a Recomendação 02/2021 sugere tal adequação, em atendimento ao apontamento do TCE-SP que pede para que o RPPS persista diligenciando junto aos poderes para adequar as regras de concessão e cálculo de benefícios, além dela ser melhor que a E.C. 103/2019, protegendo o servidor municipal da imposição futura de regras mais rígidas. A conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério votou contra a aprovação da minuta, não por conta das regras, mas pelas condições de trabalho da classe pela qual foi eleita, os professores, pois afirma que só quem está nas escolas sabe a dificuldade que é trabalhar um dia a mais que seja. Teresa Cristina Sicoli Vilela votou favorável e disse que segue o voto do conselheiro Adriano Antônio Pazianoto. Giuliano Cléber Coltro também votou favorável, disse que a minuta vem sendo discutida faz muito tempo, há mais de ano, e o texto a que se chegou, no seu entendimento, foi fruto de um acordo, pois houve bastante colaboração para o texto, disse crer que para haver alguns benefícios é necessário algum sacrifício, e o resultado que esse projeto pode trazer, diminuindo a carga previdenciária para o município, pode abrir margem para valorização dos servidores. O conselheiro Estevan Pietro votou favorável a minuta do projeto de lei e disse que o problema maior é em relação ao que se tem como parâmetro, pois se levar em parâmetro a situação atual sem analisar o déficit atuarial, pode se concluir que a minuta é prejudicial, no entanto, vendo o impacto nas projeções futuras, além da possibilidade de haver alguma alteração compulsória nas regras, em âmbito Federal, nos moldes da E.C. 103/2019 ou até pior, a visão não é a mesma. Estevan Pietro afirmou que há que se registrar que o trabalho realizado foi de alfaiataria, sendo que o texto da minuta foi bastante discutido, simulado e costurado com base nos problemas locais, dentro das possibilidades de preservação do que se tem e, a seu ver, é um bom projeto. A conselheira Adriana Rambaiolo Tonin disse que representa os servidores aposentados e afirma que o projeto preservou os aposentados de um possível aumento nas contribuições e preservou as regras de concessão de pensão por morte, mas, disse que também representa a classe do magistério, onde dedicou muitos anos de sua vida, classe essa que, a seu ver, é a que mais será impactada, por isso se diz numa encruzilhada. Mas, Adriana Rambaiolo Tonin conclui sua fala votando contrária a minuta. Por fim, **restou aprovada, por maioria de votos, a proposta de adequação das regras de concessão, cálculo e reajuste dos benefícios.** O presidente Adriano Antônio Pazianoto abre a palavra para os membros suplentes para considerações. Rosycarmen Pontes Gestal Alvares disse que gostaria de parabenizar a todos pela redação final da minuta, que é preciso reconhecer o esforço feito para que o impacto da reforma fosse minimizado, e gostaria de agradecer, a pessoa do Coronel Miguel Elias Daffara, a oportunidade e o espaço dado para o projeto fosse realmente discutido e as ideias e sugestões ouvidas, mas, disse que tem obrigação de se solidarizar com a sua classe, a do magistério, pois é uma questão histórica e de luta de muitos anos da educação, que será muito impactada, não por culpa de ninguém, pois, dentro do possível, o projeto foi bem conduzido e chegou a um bom resultado. O conselheiro Estevan Pietro disse que para ele é fácil tratar do tema, se comparado aos demais, pois não é servidor de carreira, apenas está como Chefe de Gabinete no SEMAE, e os servidores tem toda essa bagagem de luta que deve ser muito respeitada, mas não é possível pensar apenas em uma categoria, é preciso pensar no todo e, mais do que isso, em gerar um fruto futuro

Assinado por 2 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO e TERESA CRISTINA SICOLI VILELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/734B-C2EB-BCA3-AAE2 e informe o código 734B-C2EB-BCA3-AAE2

que muitos do colegiado podem nem usufruir. Estevan Pietro disse que a ideia foi, dentro dos limites, propor o melhor possível, e disse que gostaria de pontuar algumas sugestões: incluir no inciso II do artigo 84-B o termo "voluntariamente", já que o inciso I diz que por incapacidade, no inciso II diz que é compulsoriamente, mas no inciso III faltou essa menção a voluntariedade. Ainda, Estevan Pietro disse que o § 3º do artigo 84-B, caso achem interessante, poderia ser complementado com os conceitos e, até, alguns incisos da Lei nº 13.146/2015. Último ponto, Estevan Pietro disse que o artigo 84-D no Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município faz menção ao artigo 10, mas esse artigo não tem nada a ver com o tema. O Diretor Técnico Wilclem de Lazari Araujo disse que realmente esse artigo precisa ser corrigido, pois esse texto foi extraído da Lei Complementar. Wilclem de Lazari Araujo disse ainda que foi inserido no projeto de emenda à lei orgânica, além da idade mínima para aposentadoria, que é obrigatória, a garantia do direito adquirido, que já está na Constituição Federal, e o direito ao melhor benefício, que é um princípio beneficiário, ambos para constar claramente na lei municipal e dar força aos dispositivos. Rosimere Cleide Souza Desidério pede para que se registre em ata que também ficou dividida em sua decisão, pois enquanto conselheira tem por objetivo ajudar a equacionar o déficit, sabe que é necessário pensar no todo, mas, a maior parte dos servidores são da educação. A conselheira disse que acredita que possa haver melhoria no futuro para as autarquias, para os outros segmentos, mas não acredita que haverá melhorias na educação, porque as ações do governo, não só desse como dos que o precederam, demonstram isso. Rosimere Cleide Souza Desidério afirmou que a situação das escolas é precária e ninguém sabe, ninguém se interessa por saber, que as escolas estão abandonadas, que a organização dos terceirizados está caótica. Disse que responde ouvidoria diariamente por questões de violência de crianças para com outras crianças e, até entre adultos, e quando se pede socorro recebe como resposta que para se virar com que tem. Rosimere Cleide Souza Desidério disse que, infelizmente, para todo governo que entra, a educação é uma despesa, um prejuízo, não um investimento, e se o governo pensasse diferente haveria, pelo menos, alguma sinalização no sentido de se começar uma discussão acerca dos problemas. Rosimere Cleide Souza Desidério disse que fica feliz pela diminuição do déficit, pelo resultado da minuta de projeto de lei, mas, disse que precisa se colocar no lugar onde está inserida e enxergar o todo, por isso votou contra a aprovação. O conselheiro suplente Mário José Piccarelli de Castro disse que, na verdade, nenhum servidor gostaria que houvesse uma reforma da previdência, porém, é inegável que ela é necessária. Disse que todas as gestões anteriores negligenciaram de alguma forma a previdência, seja não efetuando repasses, seja jogando o problema para frente, inclusive, o problema vem desde e criação tardia do RPPS e na forma como ele foi criado, já recebendo uma massa de servidores e aposentados, sendo que o correto seria ingressar no RPPS apenas os servidores empossados a partir de sua criação. Mário José Piccarelli de Castro disse que essa geração, essa gestão, esse colegiado, estão tendo a coragem de colocar esse problema na mesa e discuti-lo, e são poucos que tem essa coragem, pois o assunto é muito desgastante, por isso disse querer parabenizar os conselheiros e todos os envolvidos, pois foi um longo processo, de muitas discussões, que chegou a um bom resultado, na medida do possível. Mário José Piccarelli de Castro disse, mesmo como suplente, tem orgulho de fazer parte dessa geração que está cortando na carne para garantir que as próximas gerações possam também ter seu benefício garantido. Silvana Aparecida da Rocha Delfino disse acreditar que muitas das conquistas desse projeto dependeram de boa vontade política, como o repasse do IRRF ao RPPS, o aumento da contribuição patronal normal da Prefeitura, e essas contrapartidas ajudam o servidor

Assinado por 2 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO e TERESA CRISTINA SICOLI VILELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/734B-C2EB-BCA3-AAE2 e informe o código 734B-C2EB-BCA3-AAE2

a aceitar melhor, vendo que a gestão está fazendo a parte dela também. A conselheira suplente agradeceu o espaço de discussão e, mais que isso, agradeceu a escuta e o atendimento, no que foi possível, das sugestões dos representantes dos servidores. Findas as manifestações, o presidente Adriano Antônio Pazianoto passou ao próximo item de pauta, sobre a alteração do plano de custeio, e explicou que o artigo 29 da minuta do projeto de lei prevê que o município aportará, a partir de 2026, o valor equivalente ao imposto de renda retido pela RioPretoPrev, sendo que de 2026 a 2028 50% do valor retido será repassado, pensando em amenizar o impacto no orçamento do município, e a partir de 2029 100% do valor retido será repassado. Adriano Antônio Pazianoto explicou ainda que além da alteração do plano de custeio, há a sugestão do aumento da alíquota patronal normal, que hoje é de 25%, subindo para 26% em 2027, 27% em 2029 e chegando em 28% em 2031, sendo que esse é o máximo legalmente permitido, ou seja, o dobro da contribuição do servidor. Adriano Antônio Pazianoto explicou também o artigo 33 da minuta, que apesar de não ser uma forma de custeio ajudará na redução do déficit, onde a RioPretoPrev diminuirá o percentual da taxa de administração dos atuais 2,4% para 1,8%, sendo que a diminuição da base de cálculo do PASEP e, consequentemente, do valor contributivo a ser pago, fará com que a despesa administrativa diminua. Adriano Antônio Pazianoto explica que com todas essas medidas o déficit cairá substancialmente, dos atuais R$ 2,5 bilhões para perto de R$ 800 milhões, sendo que após a consolidação final do projeto terá que ser discutido e aprovado um novo plano de amortização. O presidente colocou o tema em votação, **restando aprovado, por unanimidade, a alteração do plano de custeio.** Adriano Antônio Pazianoto diz que o último item da pauta trata da sugestão ao poder executivo de alteração da LC nº 05/1990, e também da LC 139/2001, para alteração da licença paternidade para 15 dias e alteração da licença gestante para 180 dias. A conselheira suplente, Rosycarmen Pontes Gestal Alvares, disse que gostaria de parabenizar o conselheiro Giuliano Cléber Coltro por essa sugestão, disse que fica muito feliz de um homem ter feito essa proposição. Colocada em votação, **foram aprovadas, por unanimidade, as sugestões de contrapartidas do Poder Executivo, adicionais àquelas já previstas no projeto de adequações.** Esgotada a pauta, o presidente passou a palavra para as considerações finais do Diretor-Superintendente. Coronel Miguel Elias Daffara disse que é um momento histórico para a RioPretoPrev, pois essa diminuição no déficit de cerca de R$ 1,7 bilhão não deixa de ser uma economia para o município e, a seu ver, essa economia deve refletir em melhorias nas condições de trabalho dos servidores e em outras políticas públicas. Coronel Miguel Elias Daffara agradece a todos os conselheiros pelo empenho, mas, disse que essa discussão não acaba agora, na verdade ela começou, pois seguirá para a Prefeitura, onde passará pela Fazenda, Planejamento, PGM, e depois seguirá para a Câmara Municipal, onde haverá uma nova discussão. Coronel Miguel Elias Daffara disse que é adepto da gestão compartilhada, onde todos opinam, dão suas sugestões e, a partir da escuta e da discussão qualificada, se chega a um denominador comum. Disse que virão "Fake News", a oposição trabalhará com as exceções, sendo que a grande maioria dos servidores, cerca de 70%, terão que trabalhar até 2 anos a mais apenas. Por fim, Coronel Miguel Elias Daffara disse que acontecerão audiências públicas para discussão do assunto, mas, as postas da RioPretoPrev estão abertas para quaisquer esclarecimentos, para agendamento de reunião com as secretarias ou organizar qualquer outra forma de tirar as dúvidas dos servidores. Enfim, sem mais assuntos, eu, Adriano Antônio Pazianoto (assinatura *digital),* lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pela Secretária do Colegiado,

Assinado por 2 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO e TERESA CRISTINA SICOLI VILELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/734B-C2EB-BCA3-AAE2 e informe o código 734B-C2EB-BCA3-AAE2

Teresa Cristina Sicoli Vilela *(assinatura digital)*. Ata aprovada, por unanimidade, na reunião virtual de 06/11/2025 (reunião ordinária de novembro de 2025). *Assinaturas Digitais na margem do termo*.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO e TERESA CRISTINA SICOLI VILELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/734B-C2EB-BCA3-AAE2 e informe o código 734B-C2EB-BCA3-AAE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 734B-C2EB-BCA3-AAE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 04/12/2025 14:34:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- TERESA CRISTINA SICOLI VILELA (CPF 080.XXX.XXX-32) em 04/12/2025 15:01:38 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/734B-C2EB-BCA3-AAE2